



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

AVISO

Cessação de Contrato de Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que:

Em 6 de setembro de 2017, cessou o contrato de prestação de serviços, na modalidade de Avença, com a Dr.ª Susete Anilda Gonçalves Pires, na Área de Animadora do Gabinete de Inserção profissional (GIP).

Miranda do Douro, 08 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara

(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)